



**ESTADODE MATOGROSSO
COMARCADE PEIXOTO DE AZEVEDO
PODER JUDICIÁRIO**

EDITAL Nº 07/2021/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores tornar pública as inscrições deferidas para o Processo Seletivo de Credenciamento de Conciliador, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 01 - TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos com as inscrições deferidas, no processo seletivo para o credenciamento de Conciliador (a) do Juizado Especial Cível e Criminal e CEJUSC da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, conforme edital nº 05/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico nº11047.

01 - NOME DO CANDIDATO/ DEFERIDO	INSCRIÇÃO Nº
KAMYLLA BRENDA ALVES DA SILVA	01
LUCAS FELYPE ALMEIDA ANDRADE TRINDADE	02
CAMILA BENTO RODRIGUES	03
AMANDA AUGUSTA BOTTEGA	04
LUANI MARCHI KOZAK	05
RAIMUNDO MORIMAN DE GOES JUNIOR	06
FERNANDA DOMINSCHKE HARTMANN	07
BRUNO MAXIMO FRANDALOSO	08
RAYSSA PAULUZE SILVA	09
SANDERDEIFISSON CLEMENTINO SOARES	10
MARIELLY LOPES E SILVA	11
KEYCIANE MAGNABOSCO VARELA BENTO SOUZA	12
ELLEN RAMOS LIMA	13
ALLISON ARAUJO DA SILVA	14
ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	15



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PODER JUDICIÁRIO

VANESSA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	16
LISIAS ERNESTO DE MIGUEL ARMINDO ROQUE DE SOUZA	17
JESSICA ABREU DOS SANTOS ANSCHAU	18
VICTORIA CAROLINE LOPES CORREA DE JESUS	19
FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES	20
JOÃO VITOR BANDEIRA LIMA	21
GERLAINE ABREU DOS SANTOS	22
YASMIN SILVA PAIXÃO	23
THAIS LETICIA CALISTO	24
ESTER ABREU DOS SANTOS	25
SAN GABRIEL FERREIRA	26

2. DA INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Considerando que o candidato é exclusivamente responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e o mesmo apresentou ficha de inscrição da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, datada em 27/03/2021, a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo resolve INDEFERIR a inscrição abaixo, por ter sido realizada em desacordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 05/2021.

JOÃO JORGE MARTINS NASCIMENTO

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

Peixoto de Azevedo-MT, 09 de setembro de 2021.

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo